

geral

Shopping Pátio Pinda recebe Pet Show neste sábado, dia 1º de abril

Entre as atrações do evento estão feira de adoção, concurso de fantasia e bate-papo com especialistas em saúde animal

No próximo sábado, 1º de abril, a partir das 15h30, acontece mais uma edição do tradicional encontro com foco em atrações para o universo pet – realizado em parceria com a escola de idiomas Yázigi Pinda. O Pet Show é gratuito e acontece no Shopping Pátio Pinda, próximo à loja Americanas.

“O movimento irá enaltecer ainda mais o amor pelos animais de estimação”, reforça Andrea Murayama, Diretora da escola organizadora do evento. A atração terá uma extensa agenda com atividades voltadas para toda a família. A primeira acontece às 15h30, com um bate-papo especial que será conduzido por um profissional da ONG ADOTE, sobre adoção consciente.

A partir das 18h, acontece o tradicional desfile de pets. Na ocasião, os jurados poderão escolher os

pets que mais se destacaram e farão a premiação dos ganhadores do concurso. Os interessados em participar poderão realizar a inscrição do pet antecipadamente na unidade Yázigi Pinda, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, 265; quem preferir também poderá se inscrever no dia do evento, das 15h30 às 17h30, fazendo a contribuição de um quilo de ração para cães ou gatos

Durante a iniciativa também acontece a Feira de Adoção de Cães e Gatos, que será realizada com a presença do Grupo Adote Pinda. Para as famílias que desejam adotar vale lembrar que é necessário ser maior de 18 anos, apresentar um documento com foto e comprovante de residência. A ONG também oferece orientações sobre cuidados com a saúde e castração dos animais.



Dinagação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, apresentará em audiência pública o plano de ações visando a utilização dos Recursos da Lei Federal Complementar nº 196/2022, a Lei Paulo Gustavo. A participação é aberta a toda a população.

Dia 11 de abril de 2023

Às 19h, no Auditório do Palacete 10 de julho
Rua Deputado Claro Cesar, 33 – Centro

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DE AÇÕES REFERENTES À LEI PAULO GUSTAVO



11/04 | 19h

Auditório do
Palacete 10
de Julho

PARTICIPE!

CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA

Prefeitura de
Pindamonhangaba

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO Nº 930, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, RESOLVE DESIGNAR a servidora pública municipal Thayna Aparecida Nunes da Silva, com o fim específico de atuar na defesa do Sr. Marco Aurélio Gonçalves Ribeiro, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2021, constituído pela Portaria Interna da Secretária Municipal de Administração nº 375, de 22 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 14 de março de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de março de 2023.

SMA/egga/Memo 6846.2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO Nº 934, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, RESOLVE DESIGNAR a servidora pública municipal Thayna Aparecida Nunes da Silva, com o fim específico de atuar na defesa do Sr. Marco Aurélio Gonçalves Ribeiro, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2021, constituído pela Portaria Interna da Secretária Municipal de Administração nº 375, de 22 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor nesta data e Revoga a Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 930, de 14 de março de 2023.

Pindamonhangaba, 22 de março de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de março de 2023.

SMA/egga/Memo 6846.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notificou o Sr. JOSÉ IVÁ GOMES DA SILVA responsável pela construção (obra) na Rua Conceição Garcia, 92, Laerte Assumpção - Pindamonhangaba a comparecer no Departamento de Licenciamento, conforme o Art 46 do Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba tendo como prazo 02 (DOIS) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Robson Silva
Fiscal de Obras

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de AGNELSON MATEUS CAVALIERI DUTRA e s/m AURILIA ALEXIA FREITAS CAVALIERI, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 13.629,35, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855554014399, firmado em 17 de dezembro de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.581, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 404, BLOCO 24, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 23 de março de 2023.

OFÍCIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Cronograma Cestas Básicas - Março/2023

Entrega das cestas básicas, pelo setor de Almojarifado Central, referente ao mês de Março/2023

- **Dia 29/03 (Quarta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: A, B, C, D;

- **Dia 30/03 (Quinta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: E, F, G, H, I, J, K;

- **Dia 31/03 (Sexta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: L, M, N, O, P, Q;

- **Dia 03/04 (Segunda-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: R, S, T, U, V, W, X, Y, Z;

- **Dias 04/04 (Terça-feira)** e **05/04 (Quarta-feira)** - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

OBSERVAÇÕES:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores be-

neficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

03) Não serão aceitos os Termos de Autorização de Retirada por Terceiros, que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão mais aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).

04) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.

Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

Agradecemos a colaboração de todos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notificou o Sra. Maria Lúcia de Oliveira responsável pela construção (obra) na Rua João Fernandes de Moura Rangel, 187 - Pq. São Domingos - Pindamonhangaba - à comparecer no Departamento de Licenciamento, conforme o Art 46 do Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba tendo como prazo 02 (DOIS) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Robson Silva
Fiscal de Obras



CONVOCAÇÃO – 1ª Reunião Ordinária – 2023

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba – CMPH/CAAP, convocados a comparecer, na data, horário e link abaixo indicados, à 1ª Reunião Ordinária - 2023, que será virtual e cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Cronograma de obras atualizado da Capela de Santana – Arq. Everaldo;

- Atualização do quadro de Conselheiros por vários desligamentos;

- Tomar resolução para formação de Comissão de Estudos para Tombamento da Azulejaria realizada por Ademir da Costa Alves – KUKA;

- Tomar resolução para formação de Comissão de Estudos para Tombamento do Bosque da Princesa situado na Praça Cornélio Lessa;

- Atualizar os nomes de Conselheiros da Comissão encarregada dos Estudos da Tribuna do Norte – Resolução 08/22

Dar início aos trabalhos das Comissões já formadas e apresentação dos respectivos Relatórios a saber: - Tribuna do Norte / - Corporação Musical Euterpe / - Casa Rosa localizada na Fazenda Nova Gokula

Data: 04/04/2023 (terça-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Plataforma: <https://meet.google.com/umx-dbkd-byv>

ANA MARIA CORREA GUIMARÃES IADELUCA
Presidente

Lei 6.445 de 30 de junho de 2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL

Aleicles Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1001278-13.2021.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela – Nomeação
Requerente: Adriana dos Santos Baia
Requerido: Luiz Otavio Marciano

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ OTAVIO MARCIANO, REQUERIDO POR ADRIANA DOS SANTOS BAIA - PROCESSO Nº1001278-13.2021.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/05/2022 16:42:24, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZ OTAVIO MARCIANO, CPF 35942123861, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Adriana dos Santos Baia, que o representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 27 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Convocação da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura Biênio 2021/2023

Dia 11/04 (terça-feira)
18h no Palacete 10 de Julho

Pauta:
- Aprovação de Atas;
- Proposição para valorização de artistas municipais;
- Audiência Pública "Lei Paulo Gustavo"
- Informes.

Quem não puder comparecer justificar a ausência pelo e-mail cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pindamonhangaba, 28 de março de 2023

Wagner Eduardo Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO Nº 936, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02 de março de 2023, sejam concluídos os trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de março de 2023.

SMA/egga/memo 12787.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 (PMP 082/2023)

Para "Outorga de termo de permissão de uso, a título precário e oneroso, de espaço público destinado a ocupação de 12(doze) boxes disponíveis para comércio e prestação de serviço e 01 (um) espaço para lanchonete/ restaurante no terminal rodoviário de Moreira Cesar, localizado na avenida Sen. Teotônio Vilela, 61, Residencial Vale das Acácias, Pindamonhangaba/SP, Cep 12440-260". O prazo de inscrição vai do dia 30/03/2023 à 18/04/2023, através do site <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 238/2022 (PMP 15478/2022)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 27/03/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses" em favor da empresa: C L ALMEIDA LTDA, os seguintes itens: 04 – 203,86; 05 – 215,62; 06 – 289,10; 07 – 16,65; 12 – 4.121,50; 13 – 6.180,00; 16 – 7,25; 17 – 16,00; 18 – 5,50; 19 – 40,00; 21 – 79,00; 22 – 97,60; 24 – 1.170,00; 25 – 90,00; 26 – 38,00; 27 – 24,00; 28 – 18,00; 29 – 4,20; 30 – 5,20; 31 – 6,20; 32 – 26,20; 33 – 14,20; 34 – 5,20; 35 – 4,20; 36 – 4,20; 39 – 1.376,00; 40 – 9,00; 41 – 5,00; 42 – 6,00; MICHEL BRAND SILVEIRA, os seguintes itens: 01 – 358,00; 02 – 279,00; 03 – 130,00; 14 – 389,00; 15 – 25,80; 23 – 680,00; SANTOS GOUVEA COMERCIAL LTDA EPP, os seguintes itens: 08 – 77,22; 09 – 155,33; 10 – 192,06; 11 – 222,75; 37 – 40,90; 38 – 44,54; Itens Fracassados: 20.